



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

Plenário das Deliberações

Aprovado por Unanimidade  
Em Sessão de 06/06/94  
Joao

PROTÓCOLO	PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS - MT. 23 Lmto 07 42 06 06 94 Prop Joao Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º 033/94 OR 20-06-94

AUTOR Vereador ZÓZIMO WELLINGTON FERREIRA-PC do B e outros

Senhor Presidente:

Requeremos à Mesa, após cumprimentos das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, ao Exmo. Sr. JAYME CAMPOS - DD. Governador do Estado e ao Deputado HAROLDO LIMA - Líder do PC do B na Câmara dos Deputados, solicitando absoluto rigor na apuração dos crimes cometidos contra os cidadãos FRANCISCO LIMA DE JESUS e EDMAR VIANA PEREIRA, no dia 1º de junho p.p., na cidade de Poconé-MT.

O assassinato desses companheiros nos deixou muito tristes e preocupados, mesmo porque, sendo um ato covarde e brutal, até o momento nada ainda foi esclarecido.

Gostaríamos que as autoridades tomassem providências urgentes, no sentido de que tais crimes sejam resolvidos e que os autores e eventuais mandantes, sejam severamente punidos, e ainda, que atos dessa natureza não mais ocorram.

Não é admissível que a vida de trabalhadores honestos, continuem sendo ceifadas em função da usura e da ganância dos poderosos.

Estamos confiante que esse não será mais um crime que entrará para a história, sem a punição dos culpados.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT., em 06 de Junho de 1994.

N.B. Vide flta do dia  
20-06-94 quando do registro.

ZÓZIMO WELLINGTON FERREIRA

Vereador-PC do B

JOANA D'ARC ROCHA

Vereadora-PDS